



## RESOLUÇÃO Nº 019/2019-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 10/05/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Homologa os Horários de Trabalho Docentes, referentes ao ano letivo de 2019.

Considerando o contido no **Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD**; considerando aprovação em reunião dos Departamentos realizadas em: **DAG** (12 e 26/04/19), **DCA** (03/05/19) e **DMV** (25/04/19); considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**. considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de maio de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Homologar os **Horários de Trabalho Docentes**, referentes ao ano letivo de 2019, conforme abaixo:

#### **DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA**

Altair Bertonha, Anderson Antônio da Silva Gualberto, Bruno Luiz Domingos De Angelis, Everson Cezar, Fabiano Aparecido Rios e Silas Maciel de Oliveira

#### **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS**

Natalia Arruda

#### **DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Adriana Aparecida Pinto, Andre Marcos Santana, Antonio Campanha Martinez, Barbara Cristina Mazzucatto, Cynthia Penoni Volpi Abreu, Fernanda de Paula Roldi Vieira, Juliano Bortolo de Conti, Maria José Baptista Barbosa, Marilda Onghero Taffarel, Mauro Henrique Bueno de Camargo, Max Gimenez Ribeiro, Natalie Bertelis Merlini, Oduvaldo Camara Marques Pereira Junior, Patricia Marques Munhoz, Rejane Machado Cardozo, Sheila Rezler Wosiacki, Thais Lorana Savoldi, William Del Conte Martins

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2019.



# Universidade Estadual de Maringá

## Conselho Interdepartamental - CCA



**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 20/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**

Altair Bertonha  
Diretor

